



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº. 178 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
PROJETADA NO LOTEAMENTO  
INDUSTRIAL PRINCESA DO NORTE.**


A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominada “**PAULO PANCIERI**”, a rua Projetada I. no Loteamento Industrial Princesa do Norte, Bairro Morada do Sol.

**Artigo 2º** - A Prefeitura Municipal através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme descrito acima.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

**Sala das Sessões  
Em, 16 de setembro de 2021.**

  
-----  
**KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO**  
**Vereadora – Autora**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.  
Tel/Fax: (27) 3722-3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)





Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma singela homenagem aos familiares do senhor PAULO PANCIERI, cidadão colatinense, primeiro proprietário do loteamento Princesa do Norte, bem como seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Tendo em vista, a rua em questão não possui qualquer nome, pois o loteamento foi projetado recentemente naquela localidade, devido aos empreendimentos industriais.

**Sala das Sessões**  
**Em, 16 de setembro de 2021.**

  
-----  
**KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO**  
**Vereadora – Autora**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.  
Tel/Fax: (27) 3722-3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**PAULO PANCIERI**

CPF  
071.706.107-87

MATRÍCULA  
**0239860155 2020 4 00084 062 0032550 24**

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Divorciado - 76 anos de idade
NATURALIDADE Colatina-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Portador(a) da CI nº. 114262-ES	ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
ANTONIO PANCIERI e MARIA PANCIERI. Residente na Avenida Brasil, nº 805, Lacer, Colatina-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020), às 05:39 horas(s)

DIA 25	MÊS 04	ANO 2020
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO  
Hospital Unimed Noroeste Capixaba, Colatina-ES

CAUSA DA MORTE  
"CIRROSE HEPÁTICA CHILD C - INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA - ENCEFALOPATIA HEPÁTICA - PARADA CARDÍACA - HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA - EX ETILISTA"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
O sepultamento foi realizado no dia 25 de abril de 2020, às 15:00 horas, no cemitério São Vicente de Paula, Colatina-ES

DECLARANTE  
RIZONETTE MARIA DALLEPRANI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Débora Padovan Marino, CRM nº 10555

AVERBACÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER  
Dados do Registro: Livro C-84, Folha: 62, Termo: 0032550, Lavratura: 05/05/2020. O falecido era divorciado de RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, não deixou testamento, não deixou bens a inventariar, deixou 05 filhos(as): Simone Maria Pancieri, Paulo Pancieri Junior, Alexandre Pancieri, Ana Paula Pancieri e Ana Carolina Menegassi Pancieri. Título de Eleitor nº 002832971465.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório Registro Civil e Notas da Sede da Comarca de Colatina-ES  
Oficial: Rogério Dell'Isola Cancio da Cruz  
Rua Alexandre Calmon, 348, Centro, Colatina-ES, Tel: (27) 3721-2216  
cartoriocolatina@cartoriocolatina.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Colatina-ES, 05 de maio de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
023986.GZK1904.14952  
Emolumentos: R\$0,00 Encargos: R\$0,00 Total: R\$0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



*Larissa Silva Zani*  
Larissa Silva Zani  
Escrivente Autorizada

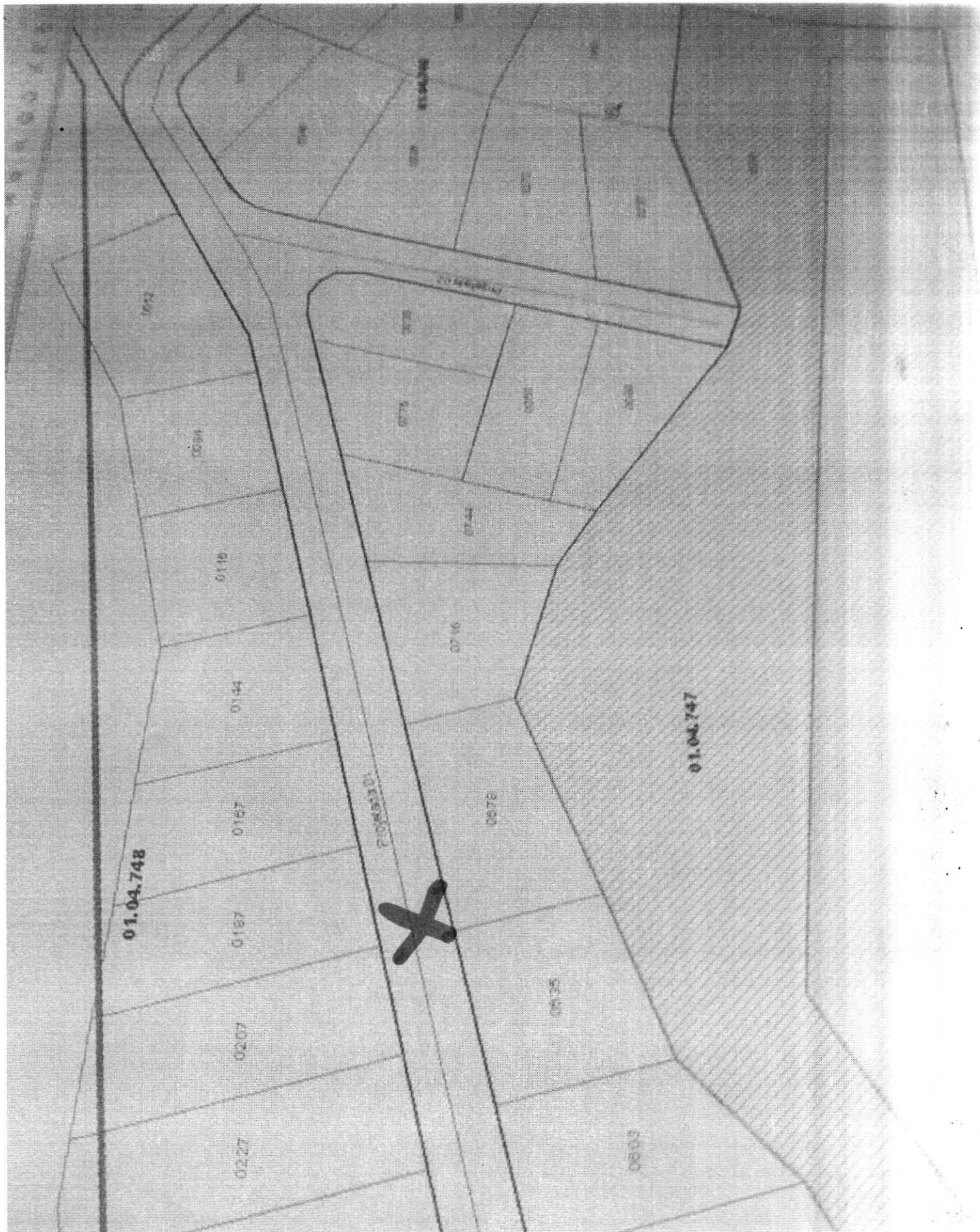
CARTÓRIO COLATINA - ES  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
DE NOTAS DA SEDE  
Larissa Silva Zani  
Escrivente

ARPENBRASIL AA 017084391 BRP



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	PAULO PANCIERI		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	071.706.107-87
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	16/09/2021 16:24:54	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2019593424 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.







Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES  
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2021.00197721

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vitória, **que contra:**

**PAULO PANCIERI**, ou vinculado ao **CPF: 071.706.107-87**,

**NADA CONSTA**, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Vitória - ES - 16/09/2021 , às 16:19.

**Núcleo de Distribuição**

